



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.
RICCARDO BICCHECCHI

Fica notificado de que, conforme Despacho SEI nº 26046019, foi realizada nova Decisão em primeira instância sob o **Auto de Infração e Notificação nº 27-2022**, por ter sido apresentado recurso em tempo hábil que antes não havia sido apreciado.

Com isto, notifico o **DEFERIMENTO** da sua Defesa em 1ª instância, através do protocolo nº 08270.000981/2022-31.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 27/06/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029791775&crc=05EB3992.
Código verificador: **00029791775** e Código CRC: **05EB3992**.